RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	1.837.310,27	Art. 7º, I, b	18,34%	-	-	-	1.583.274.934,52	0,12%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1.168.962,62	Art. 7º, I, b	11,67%	-	-	-	319.068.174,61	0,37%	ENQUADRADO
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	694.778,13	Art. 7º, I, b	6,93%	-	-	-	354.162.988,49	0,20%	ENQUADRADO
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	932.556,55	Art. 7º, I, b	9,31%	-	-	-	5.058.651.549,08	0,02%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.364.471,46	Art. 7º, I, b	13,62%	-	-	-	9.467.101.113,70	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	141.551,94	Art. 7º, I, b	1,41%	-	-	-	8.915.608.648,59	0,00%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**6.139.630,98**	**61,27%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	250.621,38	Art. 7º, III, a	2,50%	-	-	-	46.400.271,37	0,54%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP	664.920,44	Art. 7º, III, a	6,64%	-	-	-	230.981.665,64	0,29%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	2.017.020,29	Art. 7º, III, a	20,13%	-	-	-	449.220.307,49	0,45%	DESENQUADRADO
-	-	-	-	**2.932.562,10**	**29,27%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	948.077,51	Art.7º, IV, a	9,46%	-	-	-	6.554.998.311,27	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**948.077,51**	**9,46%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**10.020.270,58**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".